



CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO Nº 250/CSJT.GP.SG, DE 25 DE SETEMBRO DE 2015

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso da atribuição prevista no inciso XV do art. 10 do Regimento Interno,

Considerando o constante do Memorando CSJT.SETIC Nº 176, de 24 de setembro de 2015;

Considerando a visita institucional ao Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região acerca das atividades relacionadas ao Sistema Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho e ao piloto do Sistema Unificado de Cálculo do Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho - PJe-CALC, a realizar-se no dia 6 de outubro de 2015,

RESOLVE:

Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho Brasília/Manaus/Brasília e o pagamento de uma diária e meia de viagem, referente aos dias 5 e 6/10/2015, em favor dos servidores CLÁUDIO FONTES FEIJÓ, Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação do Conselho Superior da Justiça do Trabalho e HERBERT BEZERRA PARENTE, Coordenador Técnico do Processo Judicial Eletrônico do Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

Ministro ANTONIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN



CONSELHO SUPERIOR DA
JUSTIÇA DO TRABALHO